



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

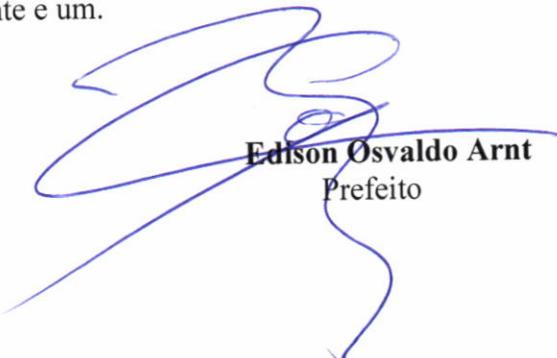
15 de 07 de 2021

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 99, Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO pelo período máximo de 02 (dois) anos, ao servidor (a) **LEANDRO JAPPE**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 246/1, a contar de 12/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de julho de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/07/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças